



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO ADILOT N.º 64/22

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 10 de maio de 2023, a requerimento de **RAIZ QUADRADA - GESTÃO DE PRÉDIOS E RENDAS, LDA.**, contribuinte número **505899680**, um aditamento ao alvará de loteamento número **818** (oitocentos e dezoito), emitido por esta Câmara Municipal no dia 12 de maio de 1989, a favor de SOCIEDADE PEREIRAS & RIBEIRO, LDA., através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito **CAIS NOVO – LOTE N.º 65**, freguesia de **DARQUE**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 2 de fevereiro, 14 de março e 8 de maio de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao décimo segundo aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 2292, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 3295, da Freguesia Darque e são as seguintes: -----

1. A área de implantação do Lote 65 passa a ser de 160 m². -----

2. O número de pisos do Lote 65 passa a ser de: acima cota soleira, 2; abaixo cota soleira, 0. -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 10 de maio de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



PROCESSO ADILOT N.º 64/22

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 10 de maio de 2023, a requerimento de **RAIZ QUADRADA - GESTÃO DE PRÉDIOS E RENDAS, LDA.**, contribuinte número **505899680**, um aditamento ao alvará de loteamento número **818** (oitocentos e dezoito), emitido por esta Câmara Municipal no dia 12 de maio de 1989, a favor de SOCIEDADE PEREIRAS & RIBEIRO, LDA., através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito **CAIS NOVO – LOTE N.º 65**, freguesia de **DARQUE**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 2 de fevereiro, 14 de março e 8 de maio de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao décimo segundo aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 2292, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 3295, da Freguesia Darque e são as seguintes: -----

1. A área de implantação do Lote 65 passa a ser de 160 m². -----

2. O número de pisos do Lote 65 passa a ser de: acima cota soleira, 2; abaixo cota soleira, 0. -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 10 de maio de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL